



PREFEITURA DE CRUZÍLIA/MG

Secretaria Municipal de Cultura, dos Esportes e Turismo.

Cruzília, Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador.



[Handwritten signature]

Ata da 121ª (centésima vigésima primeira) Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Cruzília – CMPCC. Aos 8 (oito) dias do mês de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito), foi realizada a reunião do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Cruzília na sala da Secretaria Municipal de Cultura, dos Esportes e Turismo no segundo andar da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cel. Cornélio Maciel, nº. 135 (cento e trinta e cinco), no Centro desta mesma cidade e estado de Minas Gerais. A Assembleia Geral Ordinária teve sua convocação para as 15:00 horas (quinze horas), aguardamos mais quinze minutos para chegada dos convidados e a reunião teve início às 15:15 horas (quinze horas e quinze minutos). Estavam presentes: Silvio da Cunha Júnior, Secretário Municipal de Cultura, dos Esportes e Turismo; Gisely de Souza Maciel, Chefe do Departamento Municipal de Turismo; Delciely de Rezende Silva Arantes, Coordenadora da Pré Escola; Simone Furtado Pereira, Chefe do Departamento de Recursos Humanos; Gilberto Messias da Rocha, Secretário Municipal de Administração; Roberta Maciel de Souza, Chefe do Departamento de Licitação; Sebastião Nelson Xavier, Secretário Municipal de Educação; Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira, Secretária Executiva do Gabinete. Dando início à reunião, o Secretário Municipal de Cultura, dos Esportes e Turismo, Silvio da Cunha Júnior agradeceu a presença de todos e indicou os seguintes assuntos para discussão: 1) Avaliação das ações de dezembro 2016 a novembro de 2017. 2) Aprovação do Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural correspondente ao ano de 2018, 3) Corte da árvore na Praça Capitão Maciel, 4) Construção de uma Baía no entorno do Salão Nobre do Complexo Humano da Ventania. Após leitura da pauta, o Sr. Silvio da Cunha Junior começou a reunião falando da importância de um conselho ativo para o desenvolvimento de todas as ações voltadas para cultura, o acompanhamento e apoio são de extrema importância, os conselheiros concordaram e citaram o quanto a cultura e o turismo vem ganhando espaço em nossa cidade, é perceptível o avanço nos trabalhos assim como o empenho dos envolvidos nas atividades. Em seguida foi colocado para aprovação o Plano de Aplicações dos recursos do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural que segue: 01 – Contratação de uma empresa especializada para auxiliar a Secretaria Municipal de Cultura, dos Esportes e Turismo na realização dos trabalhos técnicos e prestação de contas referente ao ICMS Patrimônio Cultural no valor de R\$ 7.900,00 (sete mil novecentos reais); 02 – Festa da Colheita no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para custear almoço para os produtores e familiares envolvidos no evento, para custear materiais de papelaria, som e outros; 03 – Festival de Música de Cruzília, bem imaterial registrado, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para custear divulgação, contratação de artistas para abrilhantar o evento, aquisição de materiais de papelaria e gêneros alimentícios, ajuda de custos aos jurados, premiação dos vencedores, serviços de filmagem, confecção de livretos com letras das músicas e breve história do festival, diária de palco e outros; 04 – Jogos Abertos no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) para contratação de uma empresa especializada para coordenação e organização de eventos e reformas que se fizerem necessárias; 05 – Conservação do Conjunto Paisagístico da Praça Capitão Maciel (bem tombado) e Salão Nobre do Complexo Humano da Ventania e outros Bens Tombados e Inventariados (caso seja necessário) no valor de R\$ 15.000,00 (quinze e mil reais) para custear lavagem das pedras, pintura da praça, pintura do coreto, reforma e pintura dos bancos, reforma e pintura dos postes de iluminação, pintura e manutenção do Salão Nobre e outros; 06 – Instalação de duas portas aumentando o número de saídas de emergência no Salão Nobre do Complexo Humano da Ventania conforme solicitação do Corpo de Bombeiros para liberação de Alvará de Funcionamento no valor estimado de R\$ 6.000,00; 07 – 70º Aniversário de Emancipação Política Administrativa, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) para custear diárias de sonorização e outros; 08 – Aprovação de uso dos recursos do FUMPAC para financiamento de material didático e de Divulgação das atividades de Educação para o Patrimônio no

Rua Cel. Cornélio Maciel, 135 – Centro – Cruzília MG – CEP: 37445-000

Tel: (35) 3346-1250/3346-2000 – Ramal 222 ou 223- E-Mail: cultura@cruzilia.mg.gov.br



PREFEITURA DE CRUZÍLIA/MG
Secretaria Municipal de Cultura, dos Esportes e Turismo.
Cruzília, Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador.



valor estimado de R\$2.000,00 (dois mil reais). Após avaliação do Plano de Aplicação o apresentado, o Presidente abriu votação e os conselheiros presentes aprovaram, por unanimidade, o uso dos recursos de acordo com as ações apresentadas para o ano de 2018. Dando seguimento colocamos em pauta a retirada da árvore pertencente ao Conjunto Paisagístico da Praça Capitão Maciel. No dia 03 de janeiro de 2018, o Sr. Gilberto Messias Rocha, Secretário de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura e membro do CMPCC, apresentou ao Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Cruzília, a necessidade de retirada de uma espécie arbórea pertencente ao Conjunto Paisagístico da Praça Capitão Maciel. A árvore Sibipiruna localizada no passeio superior da Praça, apresenta podridão inclusive já tendo por duas vezes caído galhos que quase atingiram pedestres que transitam no local e carros que ali ficam estacionados, por isso representa significativo risco para toda população, pois ela pode cair a qualquer momento devido à patologia que compromete sua estabilidade. Após análise da situação apresentada, os membros do Conselho aprovaram por unanimidade a retirada da árvore comprometida, uma vez que não há outra alternativa para a situação. Próximo assunto a tratarmos é a proposta de construção de uma Baía para cavalos no entorno do Salão Nobre do Complexo da Ventania. Em dezembro de 2017 o Senhor João Marcos Batista de Souza, Presidente do Clube do Cavalo de Cruzília, procurou de forma informal a Secretaria Municipal de Cultura, dos Esportes e Turismo para que levássemos ao conhecimento do Conselho a possibilidade devido a necessidade (do Clube do Cavalo) de construção de uma Baía para cavalos no perímetro de entorno do Salão Nobre do Complexo da Ventania. A nova edificação apresentará volumetria térrea e sua tipologia dialogará com as demais construções do Complexo. Após análise da solicitação feita pelo presidente do Clube do Cavalo, os membros do Conselho aprovaram por unanimidade a construção da nova edificação no perímetro de entorno do bem tombado, que possivelmente se iniciará em março de 2018, visto que este não prejudicará a ambiência na qual está inserido o Salão Nobre. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Gisely de Souza Maciel, que a redigiu e lavrou, pelo Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros e participantes da reunião. Cruzília, 8 (oito) de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito).

Gisely de Souza Maciel

Silvio da Cunha Júnior

Delciely de Rezende Silva Arantes

Simone Furtado Pereira

Gilberto Messias da Rocha

Roberta Maciel de Souza

Sebastião Nelson Xavier

Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

"Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador"



SOLITAÇÃO

Cruzília MG, 02 de janeiro de 2018.

O Município de Cruzília, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008,904/0001-29, com sede na Rua Coronel Cornélio Maciel, nº 135, representado neste ato por seu Secretário Municipal de Administração e RH, Gilberto Messias da Rocha, vem respeitosamente requerer o que segue:

Solicito a esse Conselho Municipal do Patrimônio de Cultura de Cruzília, autorização para fazer a supressão de 1 (uma) árvore da espécie **Sibipiruna** na Praça Capitão Maciel, a árvore se encontra condenada devido seu tempo de vida, podre e causando risco de queda de galhos à população que por ali trafegam e inclusive já aconteceu por duas vezes acidente neste local por esses motivos.

Como compensação ambiental, o Município de Cruzília se compromete a plantar 10 (dez) árvores da espécie **Ipê** na área do Complexo Humano da Ventania neste mesmo Município.

Diante do exposto requer deste conceituado conselho o deferimento no sentido de autorizar a supressão da árvore.

Atenciosamente,


Gilberto Messias da Rocha
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH
CPF: 061.078.416-10
RG: MG 12.897.478-85PMG

Gilberto Messias da Rocha
Secretário Municipal de Administração e RH

Secretaria Municipal de Administração e RH

Rua Coronel Cornélio Maciel, nº 135 – Bairro Centro – Cruzília, MG – Cep: 37445-000
Telefax: (35) 3346 1250 – E-mail: sec.adm.cruzilia@gmail.com